

## TAÇA DE PORTUGAL

### REGULAMENTO

#### **Artº.1 – Direito de Participação**

1. Com a Taça de Portugal, adiante designada por TP, pretende-se promover a modalidade através da realização de competições em locais e em distâncias não habituais;
2. A TP é uma competição aberta a todos os clubes federados no pleno gozo dos seus direitos;
3. O nº mínimo de tripulações para a realização de uma prova é de 3 no caso de masculinos e de 2 no caso de femininos, sendo que, não poderão em qualquer dos casos, pertencer ao mesmo clube.

#### **Artº. 2 – Características da competição**

1. A TP disputa-se anualmente;
2. A TP disputa-se separadamente por sexos, nos seguintes tipos de barcos:

**Masculinos: 1X, 2X, 4-, 4X e 8+**

**Femininos: 1X, 2X e 4X**

3. Participam Juniores e Seniores (em Absolutos) e uma só tripulação por Clube;
4. A distância de competição é de 500 metros em linha;
5. As eliminatórias e finais devem disputar-se em pistas com seis corredores;
6. No programa das eliminatórias e das finais a ordem é a seguinte:  
W2X, W1X, W4X, M2X, M1X, M4-, M4X e M8+
7. Não são autorizados desdobramentos;
8. Os mistos de clubes são permitidos nos barcos de 4 e 8. Para efeitos de pontuação, o cálculo será proporcional ao número de atletas de cada clube.

#### **Artº. 3 – Desenrolar das Regatas e Apuramentos**

1. Eliminatórias

Se o número de participantes inscritos for maior do que o número de corredores, disputar-se-ão provas classificativas para o apuramento dos finalistas.

2. Apuramento para as finais

Participantes	Eliminatórias	Final	Observações
Até 6	-	A	Final directa
7	2	A - 5 equipas	2 ultimos - F.B Restantes - F.A
8 a 12	2	A - 6 equipas B - 2 a 6 equipas	1º, 2º e 3º - F.A 4º, 5º e 6º - F.B
13 a 18	3	A - 6 equipas B - 6 equipas	1º e 2º - F.A 3º e 4º - F.B
19 a 30	6	A - 6 equipas B - 6 equipas	1º - F.A 2º - F.B

### 3. Intervalo entre as provas

Entre as eliminatórias e as finais deve haver, no mínimo, um intervalo de duas horas.

### 4. Modificação na composição das equipas

Os clubes podem modificar a constituição das equipas até metade dos remadores. Estas alterações devem ser comunicadas ao júri nos termos do Regulamento Nacional de Regatas. Um skiffista não pode ser substituído.

### 5. Modificações após as eliminatórias

A constituição de uma equipa depois da eliminatória não pode ser alterada, salvo doença grave ou acidente do remador, para isso sendo necessário atestado médico justificativo. Neste caso o júri decidirá. Um remador substituído já não poderá participar noutra regata, mesmo se já estiver restabelecido.

## Artº. 4 – Organização e subsídios

A organização da TP é da responsabilidade da FPR.

## Artº. 5 – Taça de Portugal

Às equipas vencedoras, por barco e por sexo, são atribuídas as respectivas Taças de Portugal. Ao clube que obtiver maior número de pontos em masculinos será atribuído o troféu Taça de Portugal por pontuação, o mesmo acontecendo para os femininos. Em caso de igualdade de pontos será considerado vencedor o clube com maior número de vitórias e se persistir o empate o clube com maior número de segundos lugares.

## Artº. 6 – Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da FPR.

Este regulamento entra em vigor em 30 de Março de 2015.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR de 23 de Março de 2015.